

Número protocolo: 353951/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 03/03/2021

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 353989/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 03/03/2021

Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 354213/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 03/03/2021

Nome do Requerente: DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 353149/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 03/03/2021

Nome do Requerente: HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de março/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de setembro/2021. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 03 de março de 2021.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

viagem institucional a Brasília/DF e do Conselheiro Dr. Alexandre Bezerra que avisou que está impossibilitado de entrar no sistema, por estar com a senha bloqueada. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: A Presidente em exercício informou que só houve a inscrição da Drª Yélena Araújo para vaga do CNMP, ante a desistência do Dr. André Felipe. Continuando, informou a habilitação em editais de promoção/remoção por e-mail, ante a instabilidade no sistema, devidamente atestado pela TI, pelo qual propõe o reconhecimento da regularidade dos requerimentos da Drª Mariana, Drª. Ana Paula e Drª. Gilka. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, homologou, nos termos proposto pela Presidente em exercício. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: O Corregedor cumprimentou a todos os presentes, saudando a Presidente do Conselho Superior, Dra. Zulene Norberto, também saudou a representante da AMPPE, saudando as Conselheiras e os Conselheiros presentes, bem como saudou o Senhor Secretário, Dr. Petrúcio e todos os servidores do Conselho Superior; registrou com satisfação o adimplemento e deferimento dos pleitos da PGJ perante o Conselho Nacional do MP, registrando a exitosa participação da Drª. Zulene Norberto e do Dr. Paulo Augusto em promover o restabelecimento da vigência da "Lei da Democracia Plena", em especial com relação ao pleito relacionado à eleição dos novos Conselheiros do CSMP. Registrhou que todos já têm ciência da decisão proferida, na última quinta-feira passada, pelo Conselheiro do CNMP, Dr. Sílvio Amorim, que concedeu liminar no Procedimento Administrativo de Controle impetrado pela PGJ, anulando a Resolução Substitutiva aprovada pelo Colégio de Procuradores e determinando a aprovação de outra Resolução que obedeça os ditames da Lei Orgânica do MPPE, bem como a renovação dos prazos para inscrição de Promotores e Procuradores de Justiça ao pleito de eleição para o CSMP. Continuando, registrou, também, a satisfação com a decisão da Ministra Carmem Lúcia, na Ação de inconstitucionalidade que está judicializada perante o STF, indeferindo o pleito cautelar requerido pelo Conselho Nacional de Corregedores Gerais, entidade privada, da qual a Corregedoria local não está filiada e que em atas anteriores este Corregedor registrou o inconformismo pela impetração dessa sua medida nos autos daquela Ação, pois tal requerimento tinha o intuito de tentar impedir a participação de Promotores de Justiça na eleição para o CSMP. Nessa oportunidade, em seu despacho, a Ministra deixou claro que o mérito da liminar será apreciado, conforme está pautado, na sessão designada para dia 02/06/21, e que a entidade, Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, não tem legitimidade nessa causa, pois dela não é parte legítima, pelo qual não conheceu do pedido. Por fim, desejou, a todos os inscritos na eleição, sorte e sucesso nas suas missões. A Presidente em exercício agradeceu as citações elogiosas a sua pessoa e ao do PGJ. A Conselheira Drª. Maria Lizandra informou que estará em férias no próximo mês de março, mas virá para as sessões dos dias 03 e 10/03/21. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge homenageou nominalmente cada um dos que colaboraram para o trabalho e informou que o Colegiado concluiu, nesta data, a discussão da proposta de atualização da norma de promoção, remoção e permuta, pelo qual propõe a publicação da minuta para que os membros e a ampp se pronunciem em 5 dias. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo reiterou a colaboração da Drª. Luciana Dantas e registrou entender importante que todos participem, pelo qual concorda com a proposta. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PROPOSTA E DETERMINOU A PUBLICAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTO. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge propôs a suspensão da distribuição dos processos do CSMP, salvo os urgentes, a partir do dia 01/03/21, considerando o fim do mandato dos atuais Conselheiros no próximo dia 15/03/21. Após discussão, foi colocado em votação e o Colegiado, à unanimidade, decidiu a suspensão da distribuição dos processos do CSMP, salvo os urgentes, a partir

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

Recife, 3 de março de 2021

### EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 24 de fevereiro de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :  
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>  
 Presidência: Drª. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Subprocuradora-Geral de Justiça em assuntos Institucionais. Conselheiros Presentes: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Corregedor-Geral, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Drª. FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA.  
 Representante da AMPPE: Drª. Maria Izamar  
 Secretário: Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Drª. Zulene Norberto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto, que se encontra em

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
 Zulene Santana de Lima Norberto

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
 Valdir Barbosa Junior

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 Francisco Dirceu Barros

**CORREGEDOR-GERAL**  
 Carlos Alberto Pereira Vitório

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Marco Aurélio Farias da Silva

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
 Maviael de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

**COORDENADOR DE GABINETE**  
 Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDORA**  
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)

Carlos Alberto Pereira Vitório

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Rinaldo Jorge da Silva

Fernanda Henriques da Nóbrega

Alexandre Augusto Bezerra

Stanley Araújo Corrêa

Fernando Falcão Ferraz Filho

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antônio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

do final do dia 06/03/21, por todos os motivos expostos. A Representante da AMPPE, Drª. Maria Izamar registrou a satisfação de participar da sessão. III - Aprovação de Ata: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 7ª Sessão Ordinária do CSMP, de 17/02/21, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade, com os ajustes solicitados pelo Corregedor e pelo Dr. Salomão Abdo. IV – Processos apreciados na 7ª Sessão Virtual: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 7ª sessão virtual, realizadas no período de 15 a 19/02/21, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 12/02/21, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do(a) Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados nos anexos I.I). V - Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's: 02240.000.006/2021, 02053.002.172/2020, 01891.000.180/2020, 02053.001.788/2020, 02236.000.038/2020, 01708.000.106/2020, 02053.001.634/2020, 01640.000.205/2020, 01972.000.048/2020, 02318.000.040/2020, 02236.000.033/2020, 02140.000.222/2021, 02236.000.028/2020, 02030.000.038/2021, 01975.000.175/2020, 01975.000.017/2020, 01975.000.152/2020, 02140.000.219/2021, 02140.000.236/2021, 01931.000.085/2021, 02140.000.136/2020, 01669.000.050/2021, 01712.000.020/2021, 02053.002.198/2020, 01702.000.012/2021, 02302.000.090/2020, 01702.000.005/2021, 01702.000.009/2021, 01702.000.036/2020, 01884.000.004/2021, 01884.000.214/2020, 01702.000.071/2020, 01702.000.019/2020, 01884.000.010/2020, 02144.000.238/2020, 01409.000.078/2021, 02236.000.031/2020, 02053.001.434/2020, 02053.000.900/2020, 02009.000.122/2020, 02053.001.337/2020, 02009.000.124/2020, 02053.000.016/2021, 02009.000.126/2020, 02009.000.127/2020, 02050.000.227/2020, 02009.000.133/2020, 02053.001.572/2020, 02236.000.027/2020, 01589.000.008/2021, 01640.000.031/2021, 02009.000.133/2020, 01778.000.064/2020, 01778.000.025/2020, 01778.000.087/2020, 02009.000.135/2020, 02009.000.134/2020, 01778.000.100/2020, 01778.000.047/2020, 02266.000.080/2020, 02009.000.136/2020, 02009.000.137/2020, 02009.000.143/2020, 01884.000.040/2020, 01975.000.145/2020, 01975.000.153/2020, 01975.000.155/2020, 01975.000.161/2020, 01975.000.157/2020, 01975.000.163/2020, 01975.000.164/2020, 01975.000.159/2020, 01975.000.162/2020, 02014.000.750/2020, 02014.000.674/2020, 02014.000.691/2020, 02014.000.767/2020, 02014.000.687/2020, 02014.000.816/2020, 02015.000.114/2020, 02014.000.805/2020, 02014.000.823/2020, 02014.000.837/2020, 01998.000.330/2020, 01975.000.019/2020, 02207.000.263/2020, 01651.000.027/2020, 02302.000.093/2020, 02207.000.377/2020, 02207.000.521/2020, 01690.000.053/2021, 02207.000.290/2020, 02053.001.689/2020, 02207.000.290/2020, 02207.000.521/2020, 02088.000.795/2020, 02053.000.948/2020, 02207.000.377/2020, 01776.000.426/2020, 02326.000.257/2021, 01687.000.024/2020, 01708.000.078/2020 e 02053.000.210/2021. V.II – Conversão de PP's em IC's: 02318.000.040/2020, 01975.000.175/2020, 01975.000.017/2020, 01975.000.152/2020, 02302.000.090/2020, 01702.000.036/2020, 2017/2614618, 01702.000.019/2020, 01778.000.025/2020, 02266.000.080/2020, 01975.000.144/2020, 01975.000.141/2020, 01975.000.153/2020, 01975.000.155/2020, 01975.000.161/2020, 01975.000.157/2020, 01975.000.163/2020, 01975.000.164/2020, 01998.000.330/2020 e 01651.000.027/2020. V.III – Prorrogação de Prazo: 2014/1629270, 2017/2691026, 2013/1373719, 2018/65085, 2019/301664, 01708.000.007/2021, 01708.000.018/2021, 13229804, 01702.000.006/2021, 2017/2862392, 2018/245544, 2018/411087, 2018/244344, 2018/244448, 2018/243690, 2018/243017, 13144829, 13143894, 13143838, 13143953,

13143988, 13047870, 13116062, 13115869, 13115038, 02053.001.636/2020, 2019/266858, 02053.002.267/2020, 2020/26482, 2020/26490, 2020/26492, 2020/26498, 2020/26507, 2020/26547, 2020/26557, 2020/26568, 2020/26573, 2020/27790, 02053.002.029/2020, 02053.001.955/2020, Doc. 12164175, 02053.001.841/2020 e 01788.000.131/2020. V.IV – Ação Civil Pública - ACP: 01972.000.082/2020, 13226380 e 01567.000.002/2020. V.V - Suspeição: 12985474. V.VI – Recomendação: 01733.000.001/2020, 01733.000.02/2020, 01920.000.129/2021, 01720.000.007/2020, 01669.000.050/2021, 02081.000.001/2021, 01409.000.078/2021, 01767.000.001/2020, 01690.000.010/2021, 2021/46778, 01412.000.017/2021, 01659.000.100/2020, 01767.000.001/2020, 01872.000.166/2020, 2020/86221 e 02166.000.018/2021. V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se: 1. 30ª Sessão Ordinária do CSMP – 05/11/2020, Auto: 2020/2293884, Auto: 2020/152369; 2. 39ª Sessão Ordinária do CSMP – 09/12/2020, Auto: 2013/137455, Auto: 2013/1374855; 3. 3ª Sessão Ordinária do CSMP – 25/01/2019, Auto: 2015/1810605, Auto: 2014/1722328; 4. 12ª Sessão Ordinária do CSMP – 11/06/2020, Auto: 2014/2199906, Auto: 2016/2199906. V.VIII – Diversos: 01702.000.006/2021, 02053.002.267/2020, 01975.000.144/2020 e 01975.000.141/2020. VI – PROCESSO AUTO: 2021/44302 - IC 01872.000.176/2020 – Relator: Dr. Salomão Abdo Ismail Filho: O Relator apresentou o relatório, referente a um acordo de não persecução cível (ANPC), e o voto PELA DEVOLUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão SUGERIU QUE SE OFICIE O CAOP PARA QUE AUXILIE AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUANTO AO ESTABELECIMENTO LEGAL DE GARANTIA NOS ACORDOS. A Presidente em exercício DETERMINOU QUE A SECRETARIA OFICIE O CAOP NOS TERMOS PROPOSTO. VII – PROCESSO AUTO: 2017/2707886 – Relator: Dr. Alexandre Augusto Bezerra: Retirado de pauta. VIII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Rinaldo Jorge e o Dr. Carlos Vítorio e Drª. Fernanda Nóbrega no 2021/25042, Doc 13205354. (Relacionados no anexo I). O Corregedor propôs voto de pesar pelo falecimento da Drª. Invaldir Moura David. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o VOTO DE PESAR E DETERMINOU A COMUNICAÇÃO À FAMÍLIA. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo indagou quanto a suspensão da distribuição dos processos do CSMP, pois considera que a forma deliberada não terá o efeito pretendido, haja vista que a pauta da última sessão desta formação se dará na segunda feira seguinte a suspensão. Colocado em deliberação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU A SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DO CSMP, SALVO PROCESSOS URGENTES, A PARTIR DO DIA 27/02/2021. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão PEDIU QUE A SECRETARIA NÃO DEIXE QUE HAJA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE PROCESSOS PARA A ANALISTA QUE O ASSESSORA, ATÉ O FIM DO SEU MANDATO, não obstante a decisão do Colegiado. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTRARIA Nº SUBADM 151/2021. Recife, 2 de março de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> Paulo Augusto de Freitas Oliveira	<b>CORREGEDOR-GERAL</b> Carlos Alberto Pereira Vitorio	<b>CHEFE DE GABINETE</b> Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes	<b>CONSELHO SUPERIOR</b> Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente) Carlos Alberto Pereira Vitorio Maria Lizarda Lira de Carvalho Rinaldo Jorge da Silva Fernanda Henriqueis da Nóbrega Alexandre Augusto Bezerra Stanley Araújo Corrêa Fernando Falcão Ferraz Filho Salomao Abdo Aziz Ismail Filho
<b>SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:</b> Zulene Santana de Lima Norberto	<b>CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO</b> Marco Aurélio Farias da Silva	<b>COORDENADOR DE GABINETE</b> Petrúcio José Luna de Aquino	
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:</b> Valdir Barbosa Junior	<b>SECRETÁRIO-GERAL:</b> Maviael de Souza Silva	<b>OUVIDORA</b> Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:</b> Francisco Dirceu Barros			



Ministério P�lico de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## Anexo da Ata 8ª Sessão Ordinária CSMP – 24\_02\_21

**ANEXO I**  
**Processos da Corregedoria**

**Conselheiro (a): Dr. STANLEY ARAUJO CORRÊA**

2021/25042, Doc 13205354 (conjuntamente com 2018/378224, Doc 10319966, 2019/79927, Doc 10795513 e 2020/260492, Doc 12886026), inspeção, 1ª PJ Gravatá, relatando e votando PELA DEVOLUÇÃO A CORREGEDORIA-GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CONSTANTES DO VOTO, OFICIANDO-SE A PGJ COMUNICANDO O ACOLHIMENTO DO CSMP DA SUGESTÃO DA CORREGEDORIA EM RELAÇÃO A ACUMULAÇÃO.

**Conselheiro (a): Fernanda Henriques da Nóbrega**

2017/2562379, Doc 7795125, relatório trimestral, Dr. ...., relatando e votando pelo arquivamento.

**Conselheiro (a): Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO**

2019/340337, Doc 13203993, relatório trimestral, Dr. ...., relatando e votando pelo arquivamento; 2019/340309, Doc 12713866, relatório trimestral, Dr. ...., relatando e votando pelo arquivamento.

**Conselheiro (a): Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**

SEI Nº 19.20.2221.00091142020-03, correição, 11ª PJ Criminal Caruaru, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00093082020-03, correição, 2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00109422020-20, correição, 2ª PJ Criminal Camaragibe, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00111802020-93, correição, 11ª PJDC Capital, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00112982020-11, correição, 3ª PJ Cível São Lourenço da Mata, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00102412020-32, correição, 2ª PJ Cível Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00092632020-54, correição, 4ª PJDC Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pelo arquivamento; SEI Nº 19.20.2221.00109012020-60, inspeção, 6ª PJDC Caruaru, relatando e votando pelo arquivamento.

**Conselheiro (a): Dr. SALOMÃO ABDO ISMAIL FILHO**

2019/340299, Doc. 13260401, relatório trimestral, Drª. ...., relatando e votando pelo arquivamento; 2021/14108, Doc. 13177095, correição 11ª PJ Criminal Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pelo arquivamento; 2021/40724, Doc. 13245366, inspeção, 3ª PJ Cível Goiana, relatando e votando pelo arquivamento, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DO RELATÓRIO

PARA A SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS PARA APRECIAÇÃO DO PLEITO FUNCIONAL.

## **ANEXO I.I**

**processos da 7ª sessão virtual homologados pelo CSMP/2021**

Nº	Conselheiro(a): SALOMÃO ABDO ISMAIL FILHO
1.	<p>PROCEDIMENTO: IC 038/2016 <u>Autos Arquimedes:</u> 2016/2456126 Doc. 7382361 <u>Origem:</u> 3ª PJ DE ABREU E LIMA <u>Interessado (s):</u> MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA <u>Assunto:</u> processo TC n. 0011367-0/2010 – irregularidades na prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima no exercício financeiro 2002.</p>
2.	<p>PROCEDIMENTO: IC 14015-0/7 <u>Autos Arquimedes:</u> 2014/1532668 Doc.5077096 <u>Origem:</u> 7ª PJDC DA CAPITAL <u>Interessado (s):</u> MARIA SEVERINA DA SILVA E ESTADO DE PERNAMBUCO <u>Assunto:</u> apurar irregularidades no armazenamento de documentos pelo IITB.</p>
3.	<p>PROCEDIMENTO: IC 7566079 <u>Autos Arquimedes:</u> 2016/2261575 Doc. 7566079 <u>Origem:</u> 4ª PJDC DE PETROLINA <u>Interessado (s):</u> ELIZÂNGELA MARTINS DE ANDRADE E COMPESA <u>Assunto:</u> apurar irregularidades no fornecimento de água</p>
4.	<p>PROCEDIMENTO IC 3896082 <u>Autos Arquimedes:</u> 2013/1128099 Doc.3896082 <u>Origem:</u> PJ DE CABROBÓ <u>Interessado (s):</u> UNIÃO E OUTROS <u>Assunto:</u> irregularidades no “Programa Carta de Crédito FGTS - Operações Coletivas”, para construção e entrega de casas populares em Cabrobó-PE.</p>

Nº	Conselheiro(a): Rinaldo Jorge da Silva
1	IC Nº 004.2015

	AUTO nº 2012.838343 DOC. 1792227 ORIGEM: PJ de Sertânia INTERESSADO(S): de ofício
	OBJETO: investigar a regularidade do loteamento sol Nascente, situado na cidade de Sertânia/PE
2	IC Nº 77.2014 AUTO nº 2014.1668194 DOC. 6271892 ORIGEM: 22ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): André Regis de Carvalho (vereador)  OBJETO: apurar a atuação da Secretaria Municipal de Educação para assegurar aos alunos da Escola Municipal do Jordão a disponibilização de fardamento, bolsas escolares e para suprir a insuficiência de profissionais para atendimento especializado de todos os alunos com deficiência da referida unidade escolar
3	PP Nº 06.2017 AUTO nº 2017.2693707 DOC. 8315503 ORIGEM: 3ª PJDC de Cabo de Santo Agostinho INTERESSADO(S): Clodomiro José da Silva OBJETO: apurar irregularidades na eleição para gestor da Escola Professora Maria Thamar Leite da Fonseca, localizada em Gaibú, no Cabo de Santo Agostinho/PE
4	IC Nº 050.2017 AUTO nº 2016.2511223 DOC. 8953768 ORIGEM: 2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADO(S): Sônia Maria de Andrade  OBJETO: irregularidades na obtenção dos serviços ofertados pelo SUS
5	IC Nº 004.2014 AUTO nº 2014.1437184 DOC. 3621615 ORIGEM: PJ de Petrolândia INTERESSADO(S): Câmara Municipal de Jatobá/PE  OBJETO: garantir acesso à informação e apurar eventuais irregularidades decorrentes da recusa e fornecimento de dados públicos da Câmara Municipal de Jatobá
6.	IC Nº035.2015 AUTO nº 2015.1989833 DOC. 7829276 ORIGEM: 28ª PJDC da Capital

	INTERESSADO(S): Anacarla Cavalcanti de Brito (Casa de Acolhimento Lar Esperança)
	OBJETO: apurar ausência de vaga para matrícula de estudante acolhido na Casa de Acolhimento Lar Esperança em escola da rede municipal próxima à instituição
7.	IC Nº 002.2015 AUTO nº 2015.2044643 DOC. 5835878 ORIGEM: PJ de Itapemirim INTERESSADO(S): Município de Brejinho OBJETO: acompanhar e fiscalizar a atenção básica à saúde no município de Brejinho/PE
8	IC Nº 21.2008 AUTO nº 2012.669178 DOC. 1341155 ORIGEM: 20ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): anônimo
	OBJETO: funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais na R. Delfim, Brasília Teimosa, Recife IMPEDEIMENTO: Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho
9	IC Nº 81.2015 AUTO nº 2012.878895 DOC. 1905188 ORIGEM: 2ª PJDC de Garanhuns INTERESSADO(S): Adolfo Francisco do Nascimento Lopes
	OBJETO: suposta nomeação indevida de aprovados em concurso público de 2008
10	IC Nº 020.2015 AUTO nº 2015.1818043 DOC. 6073251 ORIGEM: 3ª PJDC de Abreu e Lima INTERESSADO(S): anônimo
	OBJETO: possível prática de nepotismo na prefeitura de Abreu e Lima/PE
11	PP Nº 057.2019 AUTO nº 2018.407214 DOC. 10900989 ORIGEM: 14ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Antônio Joaquim Garcia Moura
	OBJETO: apurar possível descumprimento da Lei de Desburocratização (Lei nº. 13.726/2018) pelo Detran/PE
12	PP Nº 19088-30 AUTO nº 2019.103764

	DOC. 10959948 ORIGEM: 30ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Luíza Gonçalves de Andrade OBJETO: verificar possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
13.	PP Nº 234.2018 AUTO nº 2018.389194 DOC. 10433723 ORIGEM: 44ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Anônimo OBJETO: averiguar suposta irregularidades na seleção pública simplificada do PROJOVEM URBANO da Secretaria de educação de Pernambuco
14.	PA Nº 9620430 AUTO nº 2018.189080 DOC. 9620430 ORIGEM: 5ª PJDC de Caruaru INTERESSADO(S): Conselho Tutelar   de Caruaru  OBJETO: possível situação de vulnerabilidade de crianças
15.	IC Nº 01.2018 AUTO nº 2012.668282 DOC. 10322354 ORIGEM: PJ de Caetés INTERESSADO(S): Município de Caetés  OBJETO: apuração da regularidade dos repasses ao Fundo Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes pelo Município de Caetés
16.	IC Nº 019.2013 AUTO nº 2013.1259952 DOC. 3929805 ORIGEM: 28ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): anônimo  OBJETO: apurar denúncia de irregularidades administrativas e estruturais na Escola Estadual Professor Leal de Barros
17.	IC Nº 008.2013 AUTO nº 2013.1168011 DOC. 3558889 ORIGEM: 28ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): anônimo  OBJETO: apurar denúncia de irregularidades na oferta de ensino pela Creche Municipal Nossa Sra. de Fátima, bem como insuficiência de profissionais de educação e sua substituição por estagiários
18.	IC Nº 037.2015 AUTO nº 2014.1710496 DOC. 5775861

	ORIGEM: 28ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): André Regis (vereador)	
	OBJETO: apurar existência de irregularidades na estrutura física da Creche Municipal Irmã Dulce, no bairro de Torreão	
19.	IC Nº 007.2016 AUTO nº 2016.2237451 DOC. 6548873 ORIGEM: 29ª PJDC da Capital INTERESSADO(S):	anônimo
	OBJETO: apurar possíveis irregularidades administrativas e pedagógicas na Creche Municipal Recife 2000, no bairro de Areias	
20.	IC Nº 058.2017 AUTO nº 2017.2676231 DOC. 8687218 ORIGEM: 3ª PJDC de Caruaru INTERESSADO(S):	anônimo
	OBJETO: apurar loteamento irregular denominado Central Park Caruaru	
21.	IC Nº 009.2019 AUTO nº 2017.2794603 DOC. 11424117 ORIGEM: PJ de Barreiros INTERESSADO(S): Supermercado Fênix OBJETO: apurar denúncia de ocupação de vias públicas de Barreiros pelo comércio ambulante e varejista da cidade.	
22.	IC Nº 093.17-16 AUTO nº 2017.2798246 DOC. 8716570 ORIGEM: 16ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Baraúna Empreendimentos Hoteleiros	
	OBJETO: investigar as condições higiênico-sanitárias de funcionamento do Baraúna Empreendimentos Hoteleiros	
23.	IC Nº 003.2018 AUTO nº 2017.2739131 DOC. 10364776 ORIGEM: PJ de Itaíba INTERESSADO(S): Vandeílma Lins da Rocha e Marivaldo Bispo da Silva	
	OBJETO: suposta acumulação ilegal de cargos públicos	
24.	IC Nº 169.2017 AUTO nº 2017.2805489 DOC. 8804011	

	ORIGEM: 43ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Ministério Público de Contas de Pernambuco
	OBJETO: irregularidades constatadas em auditoria do TCE/PE, Processo TC nº. 460/17, realizada na Secretaria das cidades do Estado de Pernambuco, no exercício de 2014
25.	PP Nº 003.2018 AUTO nº 2017.2873607 DOC. 11121749 ORIGEM: 2ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): Município de Ipojuca OBJETO: disciplinar e regulamentar o trânsito especial de veículos de aluguel tipo "Buggy" no município de Ipojuca/PE
26.	PA Nº 111.2015 AUTO nº 2012.873721 DOC. 5854089 ORIGEM: 1ª PJDC de Olinda INTERESSADO(S): Centro Cultural e Social <a href="mailto:Severin@s">Severin@s</a>
	OBJETO: prestação de contas do Centro Cultural e Social <a href="mailto:Severin@s">Severin@s</a> , exercício financeiro de 2006
27.	IC Nº 002.2016 AUTO nº 2015.2008886 DOC. 7499523 ORIGEM: PJ de Correntes INTERESSADO(S): anônimo
	OBJETO: apurar supostas fraudes em licitações realizadas , em que se sagrou vencedora a empresa Casa Rocha Material de Construção e Cia Ltda.
28.	IC Nº 127.2016 AUTO nº 2016.2399742 DOC. 7173491 ORIGEM: 2ª PJ de Igarassu INTERESSADO(S): Município de Araçoiaba
	OBJETO: suposta poluição ambiental em área de preservação permanente em Araçoiaba IMPEDIMENTO: Maria Lizandra Lira de Carvalho
29.	IC Nº 55.2016 AUTO nº 2016.2471581 DOC. 8093371 ORIGEM: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho INTERESSADO(S): OBJETO: apurar possíveis irregularidades nas obras de reforma do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho
30.	IC Nº 03.2014

	<p>AUTO nº 2013.1087927  DOC. 6222841  ORIGEM: PJ de Lagoa de Itaenga  INTERESSADO(S): Município de Lagoa de Itaenga</p> <p>OBJETO: apurar crime de dano ao patrimônio público e apropriação indébita</p>
31	<p>IC Nº 138.16  AUTO nº 2013.1199298  DOC. 8292456  ORIGEM: 26ª PJDC da Capital  INTERESSADO(S): Cooperativa de Serviços de Terceiros em Eventos Culturais Geral em</p> <p>OBJETO: apurar supostas irregularidades em contratos administrativos decorrentes de adesão à ata de registro de preços nº. 479.794, no âmbito da Fundação de Cultura da Cidade de Recife</p>
32	<p>ICC Nº 001.2015  AUTO nº 2015.20140806  DOC. 5829313  ORIGEM: 15ª, 25ª, 27ª e 43ª PJDC da Capital  INTERESSADO(S):</p> <p>OBJETO: averigar a legalidade da presença de estabelecimentos comerciais na área interna do Hospital Universitário Oswaldo Cruz e o não funcionamento do equipamento acelerador linear para radioterapia desde 2007</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheira: Drª. FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA</b>
1.	<p>IC Nº 2012.605522  DOC 1190023  ORIGEM: 2ª PJ de Caruaru  OBJETO: POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELA ENTÃO DIRETORA DA GERE DA SEDUC</p>
2.	<p>IC Nº 2012.761440  DOC 1579914  ORIGEM: 2ª PJ de Camaragibe  OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011</p>
3.	<p>IC Nº 2013.1207152  DOCUMENTO Nº: 2879596  ORIGEM: Promotoria de Justiça de Mirandiba  OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004</p>
4.	<p>IC Nº 2013.1042340  DOCUMENTO Nº: 2382454  ORIGEM: 1ª PJ de Salgueiro</p>

	OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR GILVANETE DE VASCONCELOS VIDAL – ME (FUNERÁRIA COSME E DAMIÃO)
5.	IC Nº 2010.62961 DOCUMENTO Nº: 1333701 ORIGEM: 16ª PJDCC OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A ENTREGA DE IMÓVEIS POR CONSTRUTORAS E INCORPORADORAS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RECIFE
6.	IC Nº 2014.1747993 DOC 6077445 ORIGEM: 2ª PJ de Carpina OBJETO: POSSÍVEL DESVIO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO
7.	IC Nº 2016.2463978 DOC 7414768 ORIGEM: 2ª PJ de Itamaracá OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
8.	IC Nº 2014.1782135 DOC 4917919 ORIGEM: 13ª PJDCC OBJETO: POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR PESSOAS RESIDENTES NA AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, 1144, HABITACIONAL DOM HELDER, BREJO
9.	IC Nº 2012.884957 DOC 1920307 ORIGEM: PJ de Ferreiros OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
10.	IC Nº 2012.639037 DOC 1265798 ORIGEM: 3ª PJ de Caruaru OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA, BAIRRO BOA VISTA, CARUARU
11.	IC Nº 2019.353923 DOC 11807466 ORIGEM: PJ de Santa Maria da Boa Vista OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 410220324/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO VELHO
12.	IC Nº 2014.1539135 DOCUMENTO Nº: 5031451 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES CAMAÇARIE ENGENHO GOIABEIRAS
13.	IC Nº 2009.72998 DOC. 552591 ORIGEM: 11ª e 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

	OBJETO: FREQUENTES RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS NOS PLANTÕES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE
14.	IC Nº 2013.1391888 DOCUMENTO Nº: 4168663 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Parnamirim OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ABATEDOURO MUNICIPAL DE PARNAIMIRIM
15.	IC Nº 2020.331991 DOC 13081336 ORIGEM: 1ª PJ de Bonito OBJETO: POSSÍVEL ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO DE 2009 DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA
16.	PP Nº 2020.47691 DOC 12845213 ORIGEM: 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital OBJETO: POSSÍVEL AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE PRISÃO DOMICILIAR EM FAVOR DO APENADO MAXWELL GUEDES DA SILVA
17.	IC Nº 2019.340737 DOC 12845316 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL
18.	IC Nº 014-2/2009 DOCUMENTO Nº: 934633 ORIGEM: 13ª PJDC OBJETO: DEGRADAÇÃO DO NICHO DE NOSSA SENHORA DA PAZ, SITUADO NO LARGO DA PAZ, BAIRRO DE AFOGADOS.
19.	IC Nº 003/2019 DOCUMENTO Nº: 10775361 ORIGEM: 3ª PJ de ABREU E LIMA OBJETO: APURAR DENÚNCIA A RESPEITO DA OMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA.
20.	PP Nº 001/2019 DOCUMENTO Nº: 11340123 ORIGEM: PJ de BREJÃO OBJETO: APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA A RESPEITO DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS POR MARIA DE FÁTIMA CADENGUE DE SANTANA.
21.	IC Nº 030/2016 DOCUMENTO Nº: 6989937 ORIGEM: 4ª PJ de ABREU E LIMA OBJETO: APURAR REPROVAÇÃO DE CONTAS PELO TCE (PROCESSO TC 9801618) DO EX-PREFEITO DE ABREU E LIMA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.
22.	IC Nº 31/2015 DOCUMENTO Nº: 4018139 ORIGEM: 2ª PJDC de GARANHUNS

	OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SELEÇÃO PÚBLICA PROMOVIDA PELO IMIP PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA APAE.
23.	IC 17/2011 Autos Arquimedes nº: 2012/617282 Guia (Lote): 2021/2427967 Órgão de Execução: 20ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): STANLEY ARAÚJO CORRÊA
1.	<b>PROCEDIMENTO: NF 2015/1808914</b> <b>Autos Arquimedes: 2015/1808914 Doc. 4964336</b> <u>Interessado:</u> Sérgio Martins de Souza Queiroz <u>Origem:</u> PJ de GAMELEIRA <u>Assunto:</u> Sistema de descarte de esgoto em Gameleira
2.	<b>PROCEDIMENTO IC 14/2018</b> <b>Autos Arquimedes: 2015/1949109 Doc.9961290</b> <u>Origem:</u> 3ª PJ DE ABREU E LIMA <u>Interessado (s):</u> Município de Abreu e Lima <u>Assunto:</u> apurar omissão na implantação do portal da transparência de Abreu e Lima.
3.	<b>PROCEDIMENTO: PP 06-018/2019</b> <b>Autos Arquimedes: 2019/190893 Doc.11862896</b> <u>Origem:</u> 3ª PJDC DE PETROLINA <u>Interessado (s):</u> A Sociedade <u>Assunto:</u> ausência de saneamento na Rodoviária e no Corpo de Bombeiros de Petrolina.
4.	IC 014/2015 (DOC 6052541) Autos Arquimedes nº: 2012/791068 Guia (Lote): 2020/2391213 Órgão de Execução: 3ª PJ DE ABREU E LIMA Noticiante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ESPAÇO 21 Representado: ESTADO DE PERNAMBUCO Objeto: apurar irregularidades na construção de cisternas do Projeto Prorural Renascer no ano de 2004.
5.	IC 035/2016 (DOC 7294807) Autos Arquimedes nº: 2016/2410719 Guia (Lote): 2021/2433221 Órgão de Execução: 3ª PJ DE ABREU E LIMA Noticiante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO Representados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL MUNICIPAL - INDM Objeto: apurar irregularidades no pagamento realizado pela Prefeitura Municipal de Abreu e Lima à empresa INDM sem a devida contraprestação contratual por parte desta última, relacionados aos exercícios financeiros de 2010 e 2011.
6.	IC 110/2009 (DOC 1164039) Autos Arquimedes nº: 2009/61734 Guia (Lote): 2021/2433221

	<p>Órgão de Execução: 4ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES      Noticiante: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO      Representado: MARIA DA PENHA CARDEAL PIMENTEL      Objeto: apurar representação a respeito de irregularidades praticadas pela representada, servidora pública, que culminaram com a penalidade de demissão.</p>
7.	<p>IC 013/2015 (DOC 6658914)      Autos Arquimedes nº: 2015/1835072      Guia (Lote): 2021/2433221      Órgão de Execução: 2ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES      Noticiante: JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS FILHO      Representado: VIVA PLANO DE SAÚDE LTDA      Objeto: apurar denúncia a respeito de negativa de atendimento pelo representado.</p>
8.	<p>IC 007/2018 (DOC 9385281)      Autos Arquimedes nº: 2013/1157239      Lote (Guia): 2021/2433167      Órgão de Execução: PJ DE PEDRA      Interessado: A SOCIEDADE      Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL      Objeto: apurar denúncia a respeito da não contemplação de casas a candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).</p>
9.	<p>IC 15001-0/7 (DOC 4910956)      Autos Arquimedes nº: 2015/1793577      Guia (Lote): 2021/2432168      Órgão de Execução: 7ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL      Interessado: A SOCIEDADE      Representado: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH      Objeto: apurar irregularidades no funcionamento do CEDH, a exemplo de: insuficiência de recursos materiais e financeiros e não realização de eleições para o exercício do mandato de seus conselheiros.</p>
10.	<p>IC 005/2017 (DOC 8326932)      Autos Arquimedes nº: 2016/22360206      Guia (Lote): 2021/2431897      Órgão de Execução: 4ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA      Noticiante: DE OFÍCIO      Representado: EMPETUR, FESTA CHEIA PRODUÇÕES E PROPAGANDA LTDA, FELIPE CARREIRAS E AUGUSTO DINIZ ACCIOLI.      Objeto: procedimento instaurado de ofício para apurar matéria jornalística que apontava possíveis irregularidades na contratação, pela Empetur da empresa Festa Cheia Produções e Eventos Ltda.</p>

Nº	Conselheiro(a): ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
	PP Nº 002/2017
1.	AUTO ARQUIMEDES: 2017/2622165 DOC 8030721

	<b>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DE OLINDA NOTICIANTE: IBAMA</b>
2.	<b>IC Nº 120/2017 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2749770 DOC 8988966 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 11ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE: CREMEPE</b>
3.	<b>IC Nº 003/2015 AUTO ARQUIMEDES: 2015/1829319 DOC 6465924 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJDC DE PAULISTA NOTICIANTE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTA IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO</b>
4.	<b>IC Nº 010/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2018/427696 DOC 10503166 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ DE PESQUEIRA NOTICIANTE: GABRIELLA LOBO DE SOUZA</b>
5.	<b>IC Nº 005/2016 AUTO ARQUIMEDES: 2015/2091364 DOC 7322581 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJDC DE OLINDA NOTICIANTE: SIGILOSO</b>
6.	<b>IC Nº 001/2013 AUTO ARQUIMEDES: 2014/1553236 DOC 4030478 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ DE SANTAMARIA DO CAMBUCÁ NOTICIANTE: DE OFÍCIO IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO RINALDO JORGE DA SILVA</b>
7.	<b>IC Nº 002/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2012/614611 DOC 1210428 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ DE AMARAJI NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO</b>
8.	<b>IC Nº 003/2019 AUTO ARQUIMEDES: 2018/247295 DOC 10650103 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4º PJDC DE OLINDA NOTICIANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLINDA IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO</b>
9.	<b>IC S/Nº AUTO ARQUIMEDES: 2017/2614621 DOC 10826474 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ DE TIMBAÚBA NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO</b>
10.	<b>IC Nº 001/2014 AUTO ARQUIMEDES: 2013/1036905 DOC 3549187 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOTICIANTE: JOSÉ MARCONDES DA SILVA</b>

	<b>IC Nº 028/2017</b> AUTO ARQUIMEDES: 2015/2160067 DOC 9330208 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ DE IGARASSU NOTICIANTE: SINDSEMA-PE
11.	<b>IC Nº 003/2013</b> AUTO ARQUIMEDES: 2013/1403623 DOC 3506768 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ DE BETÂNIA NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO
12.	<b>IC Nº 14008-0/7</b> AUTO ARQUIMEDES: 2014/1486436 DOC 3789454 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE: DE OFÍCIO
13.	<b>IC Nº 14007-2/7</b> AUTO ARQUIMEDES: 2014/1478513 DOC 4542452 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE: RODRIGO VIEIRA DE ALENCAR
14.	<b>IC N° 001/2013</b> AUTO ARQUIMEDES: 2013/1126207 DOC 2632192 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ DE SÃO JOAQUIM DO MONTE NOTICIANTE: DE OFÍCIO
15.	<b>IC Nº 13022-30</b> AUTO ARQUIMEDES: 2013/1070428 DOC 3695358 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJDC DA CAPITAL - IDOSO NOTICIANTE: ARISTON JOSÉ DOS SANTOS IMPEDIMENTO: CONSELHEIRA LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
16.	<b>PP N° 001/2020</b> AUTO ARQUIMEDES: 2020/28169 DOC 12188961 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOTICIANTE: MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO
17.	<b>IC Nº 110/2018</b> AUTO ARQUIMEDES: 2018/188219 DOC 9711479 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 15ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE: MPC
18.	<b>PP N° 005/2019</b> AUTO ARQUIMEDES: 2019/140047 DOC 11433945 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4º PJDC DE OLINDA NOTICIANTE: ANÔNIMO
19.	<b>IC Nº 002/2014</b> AUTO ARQUIMEDES: 2014/1616195 DOC 4249666 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ DE BETÂNIA
20.	

	<b>NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO</b>
21.	<b>PP Nº 001/2018 AUTO ARQUIMEDES: 2017/2682053 DOC 9238341 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ DE ABREU E LIMA NOTICIANTE: NÃO IDENTIFICADO</b>